PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo 1000932-29.2024.5.02.0040

EXECUTADO: EDSON DEL DOTTORE
Mandado de ID: **dc9ebec**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 24/03/2026, no EDIFÍCIO IRAQUITAN, em São Vicente/SP, eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Luiz Henrique Andrade Alves contra o(a) executado(a), para pagamento da importância descrita no mandado (R$ 53.877,27 – atualização 09/03/2026), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora / avaliação do imóvel objeto da **matrícula nº 641** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, melhor descrito, caracterizado e confrontado na mencionada matrícula:
"A GARAGEM DE Nº 11, localizada no pavimento térreo do EDIFÍCIO IRAQUITAN, com frente à Avenida Antônio Rodrigues, nesta Cidade de São Vicente, fazendo frente para a Avenida Antônio Rodrigues (Baia de São Vicente), fundos para a área comum interna, confrontando pelo lado esquerdo, de quem de frente olha para a entrada da mesma, com a garagem nº 23, pelo lado direito com a garagem de nº 25, encerrando a área total construída de 19,06m2, sendo 16m2 de área útil privativa"

Inscrição cadastral na Prefeitura: 16-00085-0048-00163-424 (Averbação Av.05 da matrícula)

Avalio o bem imóvel por R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
NADA MAIS

Para constar, lavrei o presente.

Marcelo Messias Arbex
119091 Oficial de Justiça Avaliador UAO – Baixada Santista

Documento assinado eletronicamente por MARCELO MESSIAS ARBEX, em 07/05/2026, às 12:22:33 - 23144c1
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26050712171889500000459241759?instancia=1
Número do processo: 1000932-29.2024.5.02.0040
Número do documento: 26050712171889500000459241759